

**PORTARIA Nº 0147/2020 de 03 de julho de 2020**

**EMENTA** – Ratifica estabilidade financeira concedida a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, solicitando a expedição de Portaria reconhecendo o direito de estabilidade financeira, percebida pelo exercício do cargo de chefe de departamento;

COSIDERANDO, que o servidor já percebe tais valores desde janeiro de 1997, conforme comprovação do Departamento Pessoal por meio dos contracheques;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 062/2020 opinou pela possibilidade jurídica de emissão da referida Portaria, ratificando a incorporação da estabilidade financeira, considerando que o servidor percebe valores referentes a estabilidade financeira a mais de 20 (vinte) anos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ratificar o direito de estabilidade financeira do servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, a incorporação da referida gratificação aos vencimentos do servidor, desde janeiro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício